

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S/A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Meleiro / Vara Única

Rua José Mezari, nº 281, Jardim Itália, CEP 88920-000, Fone: (48) 3537-8300, Meleiro-SC. E-mail: meleiro.unica@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Thania Mara Luz

Chefe de Cartório: Rivelino Dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL

Autos n. 0300287-79.2015.8.24.0175

Requerente: TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S/A

Conteúdo e Objetivo: Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "a", artigo 36 e artigo 56, todos da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que a MM. Juíza de Direito Thania Mara Luz convocou **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** da empresa TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S/A, nos autos nº 0300287-79.2015.8.24.0175, em trâmite na Vara Única da Comarca de Meleiro-SC, nos seguintes termos e condições:

- I. **Primeira Convocação** para o dia **08/03/2016 (terça-feira)**, às **10:00 horas**.
- II. **Segunda Convocação** para o dia **15/03/2016 (terça-feira)**, às **10:00 horas**.
- III. **Local:** ACIC - Associação Empresarial de Criciúma, Auditório Diomício Vidal, Rua Ernesto Bianchini Góes, n. 91, bairro Próspera, Criciúma - SC, CEP 88815-030.
- IV. **Ordem do dia:**
 - IV.I. Instalação da Assembleia;
 - IV.II. Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (art. 36 da Lei nº 11.101/2005);
 - IV.III. Decisão pela instalação e posterior eleição do Comitê de Credores e seus substitutos;
 - IV.IV. Demais assuntos de interesse.
- V. **Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças inicia-se às 9:00 horas e encerra-se às 10:00 horas, nas datas de realização da assembleia (artigo 37, § 3º da Lei 11.101/2005).**
- VI. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao site TJSC - consulta processual - processo nº 0300287-79.2015.8.24.0175, Meleiro, ou no Cartório Judicial Vara Única desta Comarca, ou junto ao Administrador Judicial, no endereço Rua Rui Barbosa, n. 149, Salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, telefones (48) 3433-8525/3433-8982, ou, ainda, no endereço eletrônico <www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo_444.pdf>.
- VII. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário, desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes, ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005), fisicamente ou eletronicamente através do site <www.gladiusconsultoria.com.br/remessa-digital>.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Meleiro (SC), 11 de fevereiro de 2016.

THANIA MARA LUZ

Juíza de Direito